TERMO DE RECEBIMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº 036/2025–DPE/AP
Processo nº 25.0.000007413-9
Empresa: Gama Engenharia Ltda – CNPJ 49.614.391/0001-23
Objeto: Construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Amapá – Município de Amapá/AP

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, a **Defensoria Pública do Estado do Amapá**, por intermédio de sua **Gestora do Contrato**, no uso das atribuições previstas no contrato e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, **procede ao RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra contratada, referente ao Contrato nº 036/2025–DPE/AP, tendo como objeto a construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Amapá/AP.

I – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Considera-se, para todos os efeitos, o Termo de Recebimento Provisório lavrado em **20/11/2025**, pelo fiscal do contrato designado, no qual foi atestado que os serviços foram executados em conformidade com o projeto, normas técnicas e especificações contratuais, tendo sido identificadas as seguintes pendências mínimas:

– Pintura do painel da fachada frontal;
– Instalação de persianas;
– Instalação de luminária tipo “tartaruga” no muro lateral.

II – DA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS

Considerando que as pendências registradas durante o recebimento provisório foram plenamente sanadas pela empresa contratada, conforme verificação técnica subsequente realizada pelo Setor de Fiscalização, **declara-se regular a execução total do objeto**, não havendo óbices ao recebimento definitivo.

III – DA DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA

A obra foi concluída em sua integralidade na data de **02 de dezembro de 2025**, atendendo ao prazo contratual, após execução completa e correção das pendências inicialmente apontadas.

IV – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

Diante do exposto, verificadas as condições adequadas de entrega, funcionamento, acabamento, segurança e conformidade com os elementos do projeto, **DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra objeto do Contrato nº 036/2025–DPE/AP, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo passa a produzir efeitos imediatos, possibilitando o encerramento das obrigações contratuais quanto à execução física da obra, sem prejuízo das garantias legais e contratuais vigentes.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2025.

Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo

Gestora do Contrato

Portaria n.º 753 de 07 de agosto de 2025

GAMA ENGENHARIA LTDA
RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA
Contratada

Documento assinado eletronicamente por **laura noely do carmo rodrigues macedo**, **Departamento de Contratos e Convênios**, em 17/12/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178062** e o código CRC **2EB55F41**.